



Requerimento de Informação n° ____/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, do partido PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER INFORMAÇÃO, conforme disposto no artigo 139, §3º, inciso X do Regimento Interno deste Poder Legislativo, ao Exmo. Senhor **Márcio Correia Guedes, Secretário Municipal de Fazenda:**

A Comissão Especial de Estudos do Reajuste do IPTU, formada na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na pessoa do presidente, Vereador Diogo Pereira Lube, solicita junto à Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA desta cidade, na pessoa do Secretário Márcio Correia Guedes, os seguintes documentos abaixo relacionados acerca do procedimento de Recadastramento do IPTU municipal, a partir do contrato N° 164/2019, firmado junto à empresa SQL Tecnologia e Serviços Eireli

1. Documentos gerais relacionados ao procedimento de recadastramento utilizado;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





2. Cronograma e discriminação dos serviços prestados;
3. Número de recadastradores utilizados;
4. Formação técnica específica de cada profissional envolvido na prestação de serviços;
5. Roteiro e cronograma de bairros e ruas que as atividades ocorreram;
6. Critérios utilizados para a aferição do valor atribuído ao imóvel;
7. Questionário ou planilha utilizado pelos recadastradores para enquadramento do imóvel;
8. Endereço completo (com telefone de contato) dos recadastradores;
9. Gráfico que demonstre a proporção de imóveis visitados in loco pelos recadastradores, levando em consideração o número total de imóveis existentes na cidade e os não visitados pela equipe de recadastramento;
10. Plano Detalhado de Trabalho da empresa contratada e Mobilização de Recursos necessários para execução das atividades;
11. Detalhamento técnico pormenorizado do recolhimento aerofotogramétrico, com a descrição dos equipamentos utilizados e conclusão do trabalho realizado;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





12. Nome, cargo e matrícula dos técnicos da Prefeitura que aprovaram o Plano Detalhado de Trabalho;
13. Informações sobre a sistematização do grupo de dados analógicos e digitais, como mapas, plantas e fotografias, junto a ocupação do solo e suas diretrizes;
14. Informações pormenorizadas do Cadastro Imobiliário Municipal, Cadastro de Logradouros, de Loteamentos, de Camadas de Divisão Fundiárias, Bairros e Faces de Quadra, anteriores ao recadastramento realizado e posterior do recadastramento;
15. Diagnóstico para criação do Referencial Básico e sua conclusão;
16. Fornecimento do Mapa Digital Georreferenciado;
17. Plano de Mobilização da Aeronave utilizada;
18. Conjunto de Relatórios de Progresso das Atividades de Recadastramento, destacando o quantitativo de unidades imobiliárias monitoradas mensalmente;
19. Informações sobre a redefinição do perímetro urbano municipal antes e após o recadastramento;
20. Informação sobre a implementação dos aplicativos do Cidadão, Gestor e Executor referentes ao Recadastramento Imobiliário;
21. Informação do cumprimento do Princípio Constitucional Administrativo de publicidade e não surpresa em todos o processo do Recadastramento;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





22. Informação do trabalho de fiscalização de execução do contrato firmado, na pessoa dos Senhores Geison Gonçalves Roza e Nilo Sérgio Retore;

23. Informação quanto a motivação da ocorrência a rescisão unilateral do Contrato 386/2018, realizado pela Prefeitura Municipal, na pessoa do Secretário Municipal da Fazenda – SEMFA, Éder Botelho da Fonseca, na data de 08/04/2019;

24. Informação sobre o motivo da contratação da empresa SQL Tecnologia e Serviços Eireli;

25. Informação da necessidade do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de acréscimo de R\$1.799.050,00 (um milhão setecentos e noventa e nove mil e cinquenta reais) em relação ao valor do contrato originário;

22. Informação da necessidade do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de acréscimo de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) em relação ao valor do contrato originário;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

DIOGO PEREIRA LUBE

Vereador – Partido PP
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 17
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5626/5644
vereadordiogolube@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 22 de Junho de 2021.

Diogo Pereira Lube

Vereador – PP

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100330030003600360036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

